

Trend ETF IFIX-L Fundo de Índice

(anteriormente denominado Trend ETF
IFIX – Fundo de Índice)

CNPJ nº 36.046.508/0001-78

(Administrado pelo Banco BNP
Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

**Demonstrações financeiras em
31 de março de 2022**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	7
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Verbo Divino, 1400, Conjuntos 101, 201, 301 e 401,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone 55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador do

Trend ETF IFIX-L Fundo de Índice (anteriormente denominado Trend ETF IFIX – Fundo de Índice)

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Trend ETF IFIX-L Fundo de Índice (“Fundo”) administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A., que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2022 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Trend ETF IFIX-L Fundo de Índice em 31 de março de 2022 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 359/02 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia e Valorização de Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário

Veja o Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Principais assuntos de auditoria	Como a nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de março de 2022, o Fundo possuía 99,08% de seu patrimônio líquido em investimentos em cotas de fundos de investimentos imobiliários, mensuradas ao valor justo com base em cotação de fechamento divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, órgão responsável também pelo registro e custódia dessas cotas. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: Teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelo custodiante; Recalculo da valorização das cotas de fundos imobiliários com base em cotação de fechamento divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; e Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados nas cotas de fundos imobiliários, no tocante à existência e mensuração, assim como suas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2022.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 359/02 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução CVM nº 359/02, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

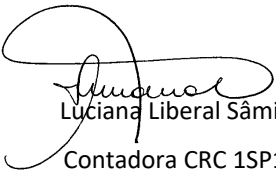
Fornecemos também aos responsáveis pela Administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de maio de 2022

KPMG Auditores Independentes LTDA.
CRC 2SP027685/O-0 F SP



Luciana Liberal Sâmia
Contadora CRC 1SP198502/O-8

Trend ETF IFIX-L Fundo de Índice
(antiga denominação Trend ETF IFIX Fundo de Índice)
CNPJ nº 36.046.508/0001-78
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

em 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais)

Aplicações - Especificações	Cód Bovespa	Quantidade	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			3	0,01
Cotas de Fundos de Investimento - Instrução CVM nº 555/14		361.358	38	0,13
BNP Paribas Soberano Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Renda Fixa - Simples		361,358	38	0,13
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário - Instrução CVM nº 472/08		401.492	29.347	99,08
Kinea Índices De Preços Fdo Inv Imob - FII	KNIP11	23.068	2.349	7,93
Kinea Rendimentos Imobiliários Fdo Inv Imob - FII	KNCR11	12.678	1.284	4,34
FII Iridium Recebíveis Imobiliários	IRDM11	10.702	1.170	3,95
Cshg Logística Fdo Inv Imob - FII	HGLG11	6.912	1.130	3,82
Kinea Renda Imobiliária Fdo Inv Imob - FII	KNRI11	7.834	1.075	3,63
Capitania Securities Ii Fdo Inv Imob - FII	CPTS11	9.072	862	2,91
Fdo Inv Imob - FII Rec Recebíveis Imobiliários	RECR11	7.870	799	2,70
XP Log Fdo Inv Imob - FII	XPLG11	7.889	771	2,60
Maxi Renda Fdo Inv Imob - FII	MXRF11	73.298	679	2,29
Cshg Renda Urbana - Fdo Inv Imob - FII	HGRU11	5.969	668	2,26
Kinea High Yield Cri Fdo Inv Imob - FII	KNHY11	5.996	623	2,10
Hedge Brasil Shopping Fdo Inv Imob	HGBS11	3.243	585	1,98
Fdo Inv Imob - FII Btg Pactual Corp. Office Fund	BRCR11	8.639	583	1,97
XP Malls Fdo Inv Imob FII	XPML11	6.059	581	1,96
Vinci Shopping Centers Fdo Invest Imob - FII	VISC11	5.739	573	1,94
Hedge Top FoFII 3 Fdo Inv Imob	HFOF11	7.454	566	1,91
Fdo Inv Imob - FII Btg Pactual Fundo De Fundos	BCFF11	8.168	548	1,85
Js Real Estate Multigestão - FII	JSRE11	6.734	492	1,66
Devant Recebíveis Imobiliários FII	DEVA11	4.904	486	1,64
Cshg Real Estate Fdo Inv Imob - FII	HGRE11	3.833	485	1,64
Bresco Logística - Fdo Inv Imob	BRCO11	4.792	476	1,61
Vinci Logística Fdo Inv Imob - FII	VILG11	4.764	474	1,60
Hectare Ce - Fdo Inv Imob	HCTR14	4.000	472	1,59
BB Progressivo Ii Fdo Inv Imob - FII	BBPO11	5.163	461	1,56
Fdo Inv Imob Tg Ativo Real	TGAR11	3.668	429	1,45
Hsi Mall Fdo Inv Imob	HSML11	5.118	416	1,40
Fdo Inv. Maua Capital Recebíveis Imob. - FII	MCCI11	4.027	399	1,35
Fdo Inv Imob - Vbi Logístico	LVBI11	3.819	383	1,29
Fdo Inv Imob Rio Bravo Renda Varejo - FII	RBVA11	3.758	375	1,27
FI Imobiliário Riza Terrax unica	RZTR11	3.583	368	1,24
HSI Log I FI Imobiliario	HSLG11	4.106	367	1,24
Fdo Inv. Imob. Vbi Cri	CVBI11	3.411	351	1,18
Fdo Inv Imob - FII Rbr Rendimento High Grade	RBR111	3.361	344	1,16
Ggr Covepi Renda Fdo Inv Imob	GGRC11	3.126	335	1,13
Fdo Inv Imob Green Towers	GTWR11	3.891	322	1,09
Rbr Alpha Multiestratégia Real Estate Fdo Inv Imob	RBRF11	4.437	320	1,08
BTG Pactual Logística Fdo Inv Imob - FII	BTLG11	2.975	307	1,04
Valora Cri Índice De Preço Fdo Invest. Imob. FII	VGIP11	3.014	301	1,02
Fdo. Inv. Imob. Vbi Prime Properties	PVBI11	3.256	299	1,01
Hectare Ce - Fdo Inv Imob	HCTR11	2.520	298	1,00
Vinci Offices Fdo Inv Imob	VINO11	5.761	288	0,97
Habitat Ii - Fdo Inv Imob	HABT11	2.407	258	0,87
Fdo Inv Imob Rbr Properties - FII	RBRP11	3.950	256	0,86
Malls Brasil Plural Fdo Inv Imob	MALL11	2.452	249	0,84
Trx Real Estate Fdo. Inv. Imob. - FII	TRXF11	2.350	236	0,80
Banestes Recebíveis Imobiliários Fdo Inv Imob FII	BCRI11	2.030	225	0,76
Alianza Trust Renda Imobiliária Fdo Inv Imob	ALZR11	1.921	218	0,74
XP Credito Imobiliário - Fdo Inv Imob	XPCI11	2.231	217	0,73
Urca Prime Renda FII Closed Fund	URPR11	1.817	214	0,72
Cshg Recebíveis Imobiliários Fdo Inv Imob - FII	HGCR14	2.000	214	0,72
Fator Verita Fdo Inv Imob - FII	VRTA14	2.000	209	0,71
Kinea Securities FI Imobiliario FII	KNSC11	2.128	207	0,70
Riza Akin Fundo de Investimento Imobiliario FII	RZAK11	2.148	205	0,69
Fdo Inv Imob Sdi Rio Bravo Renda Logística - FII	SDIL11	2.075	191	0,64
XP Industrial Fdo Inv Imob - FII	XPIN11	2.319	190	0,64
Cshg Recebíveis Imobiliários Fdo Inv Imob - FII	HGCR11	1.760	188	0,64
Fdo Inv Imob Mogno Fundo De Fundos	MGFF11	2.936	185	0,62
Fdo Inv Imob - FII Rec Renda Imobiliaria	RECT11	2.653	177	0,60
Fdo Inv Imob Barigui Rendimentos Imob I FII	BARI11	1.503	154	0,52
Kinea Securities FI Imobiliario FII	KNSC13	1.559	151	0,51
XP Properties Fdo. Inv. Imob.	XPPR11	2.373	141	0,47
Pátria Logística Fundo De Investimento Imobiliário	PATL11	1.619	121	0,41
Fator Verita Fdo Inv Imob - FII	VRTA11	1.133	119	0,40
Kilima Fi Em Cotas Fdo Imob Suno 30	KISU11	14.332	108	0,36
Versalhes Recebíveis Imobiliários - FII	VSLH11	11.304	108	0,36
Hectare Ce - Fdo Inv Imob	HCTR13	894	106	0,36
Tordesilhas Ei Fdo. Inv. Imob.	TORD11	11.366	101	0,34
Fator Verita Fdo Inv Imob - FII	VRTA13	962	101	0,34
XP Selection Fdo De Fundos Inv Imob - FII	XPSF11	1.405	98	0,33
Cshg Recebíveis Imobiliários Fdo Inv Imob - FII	HGCR13	891	95	0,32
BTG Pactual Logística Fdo Inv Imob - FII	BTLG14	777	80	0,27
Suno Fundo de Fundos de Investimento Imobiliario	SNFF11	811	70	0,24
Kinea Securities FI Imobiliario FII	KNSC15	330	32	0,11
BTG Pactual Logística Fdo Inv Imob - FII	BTLG13	288	30	0,10
XP Credito Imobiliário - Fdo Inv Imob	XPCI12	515	1	0,00
FI Imobiliario Riza Terrax unica	RZTR12	958	0	0,00
GGR Covepi Renda Fdo Inv Imob	GGRC12	684	0	0,00
Direito por Cotas (negociadas em bolsa) em empréstimo			98	0,33
XP Log Fdo Inv Imob - FII	XPLG11		88	0,30
Vinci Logística Fdo Inv Imob - FII	VILG11		10	0,03
Valores a receber			414	1,40
Valores a pagar			(281)	(0,95)
Patrimônio líquido			29.619	100,00

As notas explicativas anexas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Trend ETF IFIX-L Fundo de Índice
(antiga denominação Trend ETF IFIX Fundo de Índice)

CNPJ nº 36.046.508/0001-78

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ: 01.522.368/0001-82)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de março de 2022 e período de 27 de novembro (início das atividades) a 31 de março de 2021

(Em milhares de Reais, exceto o valor da cota)

	<u>2022</u>	<u>Período de 27 de novembro a 31 de março de 2021</u>
Patrimônio líquido no início do exercício/período		
Total de 2.380.000,000 cotas a R\$ 10,109436 cada uma	24.060	
Total de 300.000,000 cotas a R\$ 10,000000 cada uma		3.000
Cotas emitidas no exercício/período		
2.020.000,000 cotas	20.187	
2.080.000,000 cotas		20.731
Cotas resgatadas no exercício/período		
1.380.000,000 cotas	(13.756)	
Variação no resgate cotas no exercício/exercício/período	137	
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período	<u>30.628</u>	<u>23.731</u>
Composição do resultado do exercício/período		
Cotas de fundos	<u>(3.837)</u>	<u>(152)</u>
Rendas de aplicação em cotas de fundos investimento	(3.837)	(152)
Cotas negociadas em bolsa	<u>2.950</u>	<u>505</u>
Distribuições de rendimentos	2.939	511
Resultado com empréstimos de títulos	11	(6)
Demais despesas	<u>(122)</u>	<u>(24)</u>
Remuneração da administração	(95)	(19)
Auditoria e custódia	(4)	(2)
Taxa de fiscalização CVM	(5)	-
Corretagem e Emolumentos	(18)	(3)
Total do resultado do exercício/período	<u>(1.009)</u>	<u>329</u>
Total de 3.020.000,000 cotas a R\$ 9,807583 cada uma	<u>29.619</u>	
Total de 2.380.000,000 cotas a R\$ 10,109436 cada uma		<u>24.060</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

O Trend ETF IFIX-L Fundo de Índice (antiga denominação Trend ETF IFIX – Fundo de Índice) (“Fundo”) foi constituído em 01 de outubro de 2020 e iniciou suas atividades em 27 de novembro de 2020, sob a forma de condomínio aberto, terá prazo de duração indeterminado, é um fundo de investimento em índice de mercado, conforme descrito abaixo, regido pelo regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Instrução CVM 359/02.

O Fundo é um fundo de índice que busca retornos de investimentos que correspondam de forma geral à performance, antes de taxas e despesas, do Índice.

O Fundo investirá no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio em Cotas do Fundo de Índice Alvo, ou em posições compradas no mercado futuro, de forma a refletir indiretamente a variação e rentabilidade do Índice, observados os limites definidos no presente regulamento. O Fundo poderá investir até 5% (cinco por cento) de seu patrimônio líquido, isolada ou cumulativamente, em quaisquer dos investimentos permitidos ou em dinheiro, ficando ressalvado que nenhuma taxa de administração, de gestão ou qualquer outra taxa poderá ser paga pelo Fundo sobre o montante de quaisquer investimentos em fundos de investimento administrados pelo Administrador que excedam 1% (um por cento) do patrimônio líquido.

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, existindo a possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio líquido do Fundo, podendo ocorrer variações negativas no valor da cota, perda do capital e eventual necessidade de aportes adicionais pelos cotistas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Instrução CVM nº 359/02 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b. Cotas de Fundos de investimento

As cotas de Fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela instituição financeira custodiante dos Fundos onde os recursos são aplicados, na hipótese de não divulgação das cotas são utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. As receitas e despesas decorrentes são registradas em “Rendas de aplicações em cotas de Fundos de investimento”.

c. Cotas de Fundos de investimento Imobiliário (FII) negociado em bolsa

Os investimentos em FII são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, com base na última cotação diária de fechamento divulgados pela B3.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em FII estão apresentadas na demonstração da evolução do patrimônio líquido “Rendas de aplicações em cotas de Fundos de investimento”.

d. Direito por Cotas (negociadas em bolsa) em empréstimo

As Cotas de FII doadas/tomadas por empréstimos são valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores e a comissão sobre essas operações é apropriada “pro rata” sendo registrada na rubrica “Resultado com empréstimos de títulos”.

e. Dividendos/Juros sobre capital próprio

São contabilizadas em receita por ocasião em que as respectivas ações passam a ser negociadas ex-direito.

f. Corretagens

As despesas de corretagens em operações de compra de ações são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda são registradas como despesa, na conta de “Corretagens e emolumentos”.

4 Investimento em Fundo de investimento imobiliário (FII) negociados em bolsa

O Fundo possui aplicações em cotas dos seguintes fundos de investimento administrados por terceiros:

Fundo	Cod. Bovesp	Administrador	R\$ mil
Kinea Índices De Preços Fdo Inv Imob - FII	KNIP11	INTRAG DTVM LTDA.	2.349
Kinea Rendimentos Imobiliários Fdo Inv Imob - FII	KNCR11	INTRAG DTVM LTDA.	1.284
FII Iridium Recebíveis Imobiliários	IRDM11	BTG Pactual	1.170

*Trend ETF IFIX-L Fundo De Índice
(anteriormente denominado Trend ETF
IFIX – Fundo de Índice)
Demonstrações financeiras
31 de março de 2022*

Cshg Logística Fdo Inv Imob - FII	HGLG11	Credit Suisse Hedging-Griffo	1.130
Kinea Renda Imobiliária Fdo Inv Imob - FII	KNRI11	INTRAG DTVM LTDA.	1.075
Capitania Securities Ii Fdo Inv Imob - FII	CPTS11	BTG Pactual	862
Fdo Inv Imob - FII Rec Recebíveis Imobiliários	RECR11	BRL Trust	799
XP Log Fdo Inv Imob - FII	XPLG11	BEM - DTVM	771
Maxi Renda Fdo Inv Imob - FII	MXRF11	BTG Pactual	679
Cshg Renda Urbana - Fdo Inv Imob - FII	HGRU11	Credit Suisse Hedging-Griffo	668
Kinea High Yield Cri Fdo Inv Imob - FII	KNHY11	Intrag	623
Hedge Brasil Shopping Fdo Inv Imob	HGBS11	Hedge Investments	585
Fdo Inv Imob - FII Btg Pactual Corp. Office Fund	BRCR11	BTG Pactual	583
XP Malls Fdo Inv Imob FII	XPML11	BNY Mellon	581
Vinci Shopping Centers Fdo Invest Imob - FII	VISC11	BRL Trust	573
Hedge Top FoFII 3 Fdo Inv Imob	HFOF11	Genial Investimentos Corretora de Valores	566
Fdo Inv Imob - FII Btg Pactual Fundo De Fundos	BCFF11	BTG Pactual	548
Js Real Estate Multigestão - FII	JSRE11	Banco J. Safra	492
Devant Recebíveis Imobiliários FII	DEVA11	BRL Trust	486
Cshg Real Estate Fdo Inv Imob - FII	HGRE11	Credit Suisse Hedging-Griffo	485
Bresco Logística - Fdo Inv Imob	BRCO11	Oliveira Trust	476
Vinci Logística Fdo Inv Imob - FII	VILG11	BNY Mellon	474
Hectare Ce - Fdo Inv Imob	HCTR14	Vórtx	472
BB Progressivo Ii Fdo Inv Imob - FII	BBPO11	Votorantim Asset Management	461
Fdo Inv Imob Tg Ativo Real	TGAR11	Vórtx	429
Hsi Mall Fdo Inv Imob	HSML11	Santander Caceis	416
Fdo Inv. Maua Capital Recebíveis Imob. - FII	MCCI11	BTG Pactual	399
Fdo Inv Imob - Vbi Logístico	LVBI11	BTG Pactual	383
Fdo Inv Imob Rio Bravo Renda Varejo - FII	RBVA11	Rio Bravo Investimentos	375
FI Imobiliário Riza Terrax unica	RZTR11	BRL Trust	368
HSI Log I FI Imobiliário	HSLG11	Credit Suisse Hedging-Griffo	367
Fdo Inv. Imob. Vbi Cri	CVBI11	BRL Trust	351
Fdo Inv Imob - FII Rbr Rendimento High Grade	RBRR11	BTG Pactual	344
Ggr Covepi Renda Fdo Inv Imob	GGRC11	CM Capital Markets	335
Fdo Inv Imob Green Towers	GTWR11	Votorantim Asset Management	322
Rbr Alpha Multiestratégia Real Estate Fdo Inv Imob	RBRF11	BTG Pactual	320
BTG Pactual Logística Fdo Inv Imob - FII	BTLG11	BTG Pactual	307
Valora Cri Índice De Preço Fdo Invest. Imob. FII	VGIP11	BTG Pactual	301
Fdo. Inv. Imob. Vbi Prime Properties	PVBI11	BTG Pactual	299
Hectare Ce - Fdo Inv Imob	HCTR11	Vórtx	298
Vinci Offices Fdo Inv Imob	VINO11	BRL Trust	288
Habitat Ii - Fdo Inv Imob	HABT11	Vórtx	258
Fdo Inv Imob Rbr Properties - FII	RBRP11	BRL Trust	256

Trend ETF IFIX-L Fundo De Índice
(anteriormente denominado Trend ETF
IFIX – Fundo de Índice)
Demonstrações financeiras
31 de março de 2022

Malls Brasil Plural Fdo Inv Imob	MALL11	Genial Investimentos Corretora de Valores	249
Trx Real Estate Fdo. Inv. Imob. - FII	TRXF11	BRL Trust	236
Banestes Recebíveis Imobiliários Fdo Inv Imob FII	BCRI11	Banco Fator	225
Alianza Trust Renda Imobiliária Fdo Inv Imob	ALZR11	BTG Pactual	218
XP Credito Imobiliário - Fdo Inv Imob	XPCI11	BEM - DTVM LTDA.	217
Urca Prime Renda FII Closed Fund	URPR11	BRL Trust	214
Cshg Recebíveis Imobiliários Fdo Inv Imob - FII	HGCR14	Credit Suisse Hedging-Griffo	214
Fator Verita Fdo Inv Imob - FII	VRTA14	Banco Fator	209
Kinea Securities FI Imobiliario FII	KNSC11	Intrag	207
Riza Akin Fundo de Investimento Imobiliario FII	RZAK11	BRL Trust	205
Fdo Inv Imob Sdi Rio Bravo Renda Logística - FII	SDIL11	Rio Bravo Investimentos	191
XP Industrial Fdo Inv Imob - FII	XPIN11	BEM - DTVM LTDA.	190
Cshg Recebíveis Imobiliários Fdo Inv Imob - FII	HGCR11	Credit Suisse Hedging-Griffo	188
Fdo Inv Imob Mogno Fundo De Fundos	MGFF11	BTG Pactual	185
Fdo Inv Imob - FII Rec Renda Imobiliaria	RECT11	BRL Trust	177
Fdo Inv Imob Barigui Rendimentos Imob I FII	BARI11	Oliveira Trust	154
Kinea Securities FI Imobiliario FII	KNSC13	INTRAG DTVM LTDA.	151
XP Properties Fdo. Inv. Imob.	XPPR11	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	141
Pátria Logística Fundo De Investimento Imobiliário	PATL11	Vórtx	121
Fator Verita Fdo Inv Imob - FII	VRTA11	Banco Fator	119
Kilima Fi Em Cotas Fdo Imob Suno 30	KISU11	INTRAG DTVM LTDA.	108
Versalhes Recebíveis Imobiliarios - FII	VSLH11	Banco Fator	108
Hectare Ce - Fdo Inv Imob	HCTR13	Vórtx	106
Tordesilhas Ei Fdo. Inv. Imob.	TORD11	Vórtx	101
Fator Verita Fdo Inv Imob - FII	VRTA13	Banco Fator	101
XP Selection Fdo De Fundos Inv Imob - FII	XPSF11	INTRAG DTVM LTDA.	98
Cshg Recebíveis Imobiliários Fdo Inv Imob - FII	HGCR13	Credit Suisse Hedging-Griffo	95
BTG Pactual Logística Fdo Inv Imob - FII	BTLG14	BTG Pactual	80
Suno Fundo de Fundos de Investimento Imobiliario	SNFF11	Rio Bravo Investimentos	70
Kinea Securities FI Imobiliario FII	KNSC15	Intrag	32
BTG Pactual Logística Fdo Inv Imob - FII	BTLG13	BTG Pactual	30
XP Credito Imobiliário - Fdo Inv Imob	XPCI12	BEM - DTVM LTDA.	1
FI Imobiliario Riza Terrax unica	RZTR12	BRL Trust	0
GGR Covepi Renda Fdo Inv Imob	GGRC12	CM Capital Markets	0
Total			29.347

5 Gerenciamento de riscos

O administrador e a gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de performance, política de investimento e política de

administração de risco do Fundo, conforme segue:

Risco de Mercado: o valor dos ativos que integram a carteira pode variar em função de oscilações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços e cotações de mercado, bem como em razão de quaisquer alterações nas condições econômicas e/ou políticas, nacionais e internacionais. Tais fatos podem afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira, resultando, inclusive, na depreciação do valor da cota do Fundo, com perdas patrimoniais aos cotistas;

Risco de Crédito: o inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos integrantes da carteira ou pelas contrapartes das operações do Fundo, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial de tais emissores e/ou contrapartes, pode ocasionar a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras ao Fundo e aos seus cotistas. Adicionalmente, pode haver custos adicionais nas hipóteses em que o Fundo tente recuperar seus créditos por meio de ações judiciais, acordos extrajudiciais ou outros. O Fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido nos casos dos eventos ora indicados;

Risco de liquidez - a possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos e modalidades operacionais integrantes da carteira podem fazer com que o Fundo não esteja apto a realizar pagamentos de resgate de suas cotas conforme previsto em seus respectivos regulamentos, inclusive em decorrência de dificuldades para liquidar posições ou negociar tais ativos pelo preço e no tempo desejados;

Risco de derivativos - a utilização de instrumentos de derivativos pelo Fundo, tanto para proteção quanto para alavancagem, arbitragem e/ou posicionamento em estratégias, pode aumentar a volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retorno nas suas operações, não produzir os efeitos desejados e/ou provocar significativas perdas patrimoniais ao Fundo, bem como perdas superiores ao capital aplicado pelos cotistas, o que resultará na obrigatoriedade de aporte de recursos adicionais pelos cotistas no caso de patrimônio líquido negativo, para cobrir os prejuízos do Fundo, em valor proporcional ao número de cotas por eles detidas, mediante solicitação do Administrador;

Risco para ativos registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) - a guarda da documentação física original representativa dos ativos financeiros e eventuais garantias a eles vinculadas é de responsabilidade do participante registrador do ativo financeiro na B3, o que pode limitar o acesso do Fundo à referida documentação, podendo dificultar ou retardar eventuais procedimentos de cobrança decorrentes de inadimplência no pagamento dos referidos ativos financeiros por seus respectivos devedores, podendo acarretar em perdas ao Fundo, e conseqüentemente, aos seus cotistas. Adicionalmente, eventos que fogem ao controle do Administrador, do Custodiante ou do participante registrador na B3, tais como, mas não se limitando a, incêndio, inundação ou outros eventos de força maior, poderão causar a perda dos documentos originais e conseqüentemente gerar perdas ao Fundo e aos seus cotistas; e

Riscos gerais - eventual interferência de órgãos reguladores no mercado, mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis aos fundos de investimento, decretação de moratória, fechamento parcial ou total dos mercados, alteração nas políticas monetária e cambial, dentre outros eventos, podem impactar as condições de funcionamento do Fundo, bem como seu respectivo desempenho.

Análise de sensibilidade

Em 31 de março de 2022, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir do cenário elaborado abaixo:

Patrimônio Líquido:	29.618.900,81
Var *% PL	4,1023180735%
Var Financeiro	1.215.061,52

Valores em Reais

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas de mercado. O método Value at Risk – Var, representa a perda máxima esperada para 21 dias considerando intervalo de 95% de confiança. Essa metodologia assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de riscos e que os fatores de riscos são aproximadamente normalmente distribuídos. Essas aproximações podem subestimar as perdas futuras decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos pois representam as condições atuais de mercado.

6 Emissões e resgates de cotas

Para fins de integralização e resgate de cotas, a administradora utiliza o valor patrimonial das cotas apurado no encerramento do dia de pregão em que a respectiva solicitação foi processada. As operações de integralização e de resgate são liquidadas no prazo estipulado para liquidação de operações na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (D+2).

As cotas são emitidas e resgatadas somente em lotes mínimos de cotas ou em múltiplos de lotes mínimos de cotas. Os lotes mínimos de cotas somente poderão ser resgatados e entregues mediante uma ordem de resgate devidamente submetida por um agente autorizado e mediante a concomitante entrega de uma cesta ao respectivo agente autorizado pelo Fundo.

A composição da Cesta, seja para fins de uma Ordem de Integralização ou de uma ordem de tesgate, obedecerá às seguintes regras (“Cesta”):

- (a) No mínimo 95% do seu valor representado por cotas do Fundo de índice alvo;
- (b) No máximo 5% do seu valor representado por investimentos permitidos e/ou valores em dinheiro.

Ordens de integralização e ordens de resgate recebidas pelo administrador em dias de pregão antes das 15h00 (quatorze horas), horário de Brasília (“Horário de Corte para Ordens”) serão processadas no mesmo dia de pregão. Ordens de integralização e ordens de resgate recebidas pelo administrador após o horário de corte para ordens não serão aceitas pelo administrador.

7 Amortização e negociação de Cotas

As amortizações poderão ser feitas tão somente a critério do administrador, conforme instruções da gestora. Considera-se amortização o pagamento em moeda corrente nacional, de forma proporcional a todos os cotistas, de parcela do valor patrimonial de suas respectivas cotas, sem redução no número de cotas. O administrador poderá efetuar uma amortização trimestral de

cotas nos termos previstos no regulamento, somente se a performance do Fundo se mostrar superior à performance do Índice durante o trimestre precedente.

As cotas serão listadas para negociação na B3, e poderão ser adquiridas ou vendidas por qualquer corretora. O administrador, a gestora, suas respectivas coligadas, bem como seus respectivos diretores e funcionários, poderão adquirir e negociar as cotas a qualquer tempo. Não obstante o disposto no regulamento em nome do Fundo, formador de mercado para as cotas do Fundo. As cotas do Fundo poderão ser negociadas pelo administrador e pessoas a ela ligadas sob as mesmas condições dos outros cotistas do Fundo.

8 Remuneração da administração

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, Administrador deverá receber do Fundo a Taxa de Administração, incidente sobre o Patrimônio Líquido, referente à remuneração global paga mensalmente pelo Fundo. A Taxa de Administração será provisionada diariamente, com base em um total de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis por ano, e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente à sua vigência, o Fundo pagará a taxa de 0,288% (zero virgula trinta por cento) ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido.

A despesa no exercício findo em 31 de março de 2022 foi de R\$ 95 (R\$ 19 no período de 27 de novembro a 31 de março de 2021) e foi registrada em “Remuneração da administração”.

Não serão cobradas taxa de *performance*, saída ou de ingresso.

9 Serviços de gestão e custódia e controladoria

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela XP Allocation Asset Management Ltda.

As cotas de fundos administrados por outras instituições financeiras estão registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e as cotas de fundos de investimento administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. são custodiadas pela própria instituição financeira.

Os serviços de controladoria dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do Fundo, distribuição e escrituração da emissão e resgate de cotas dos Fundo são realizados pelo próprio Administrador.

A despesa de custódia no exercício findo em 31 de março de 2022 foi de R\$ 4 (R\$ 2 no período de 27 de novembro a 31 de março de 2021).

10 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em conformidade com a Instrução CVM nº 514, de 27 de dezembro de 2011, seguem demonstradas abaixo transações que o Fundo realizou com partes relacionadas:

a. Outras transações com partes relacionadas:

	<u>Contraparte</u>	<u>Natureza</u>	<u>R\$ mil</u>
Disponibilidade	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	3
	<u>Contraparte</u>	<u>Natureza</u>	<u>R\$ mil</u>
Despesa de Taxa de Administração	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	(93)
Despesa de Taxa de Gestão	XP Allocation Asset Management LTDA.	Gestora	(2)
Despesa de Taxa de Custódia	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	(4)

11 Legislação tributária

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b. Cotista

- i. **Imposto de renda** - De acordo com a lei nº 11.033/04, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda na fonte a alíquota de 15%, retido exclusivamente no resgate de cotas.
- ii. **IOF** - Em conformidade com o decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estavam sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva. Após 30 dias não havia incidência de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medidas judiciais específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

12 Política de distribuição dos resultados

O Fundo incorpora ao seu patrimônio líquido os dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos e operações que integrem a carteira do Fundo.

13 Política de divulgação das informações

O Administrador coloca à disposição dos interessados, na sede do Administrador, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referir o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;

- Anualmente, no prazo de até 60 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referir, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente.

Os Cotistas poderão obter informações e esclarecer dúvidas a respeito do Fundo da seguinte forma:

(i) mediante correspondência enviada à sede do Administrador, no endereço Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º andar, Torre Sul, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, São Paulo- SP, aos cuidados Client Desk; (ii) por correio eletrônico endereçado ao Administrador, no seguinte endereço: atendimentoafs@br.bnpparibas.com e ri@xpasset.com.br; ou (iii) por telefone, através do número: (11) 3841-3157 ou 3841-3168

O Fundo tem uma página eletrônica na rede mundial de computadores, no endereço <https://www.xpasset.com.br/etfs/xina11>, com acesso disponível a partir do link específico do Fundo, que contém as informações exigidas pelo Artigo 39 da Instrução CVM 359/02.

14 Rentabilidade

A rentabilidade mensal proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota nos últimos meses foram os seguintes:

Data	Patrimônio Líquido Médio - R\$	Valor da Cota - R\$	Rentabilidade em %		Benchmark	
			Fundo		IFIX	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/03/2021	21.242	10,109436	-	-	-	-
30/04/2021	28.373	10,166191	0,56	0,56	0,51	0,51
31/05/2021	38.304	10,002708	(1,61)	(1,06)	(1,56)	(1,06)
30/06/2021	38.012	9,780402	(2,22)	(3,25)	(2,19)	(3,23)
30/07/2021	37.778	10,018356	2,43	(0,90)	2,51	(0,80)
31/08/2021	29.291	9,755342	(2,63)	(3,50)	(2,63)	(3,40)
30/09/2021	29.685	9,620239	(1,38)	(4,84)	(1,24)	(4,60)
29/10/2021	31.615	9,465158	(1,61)	(6,37)	(1,47)	(6,00)
30/11/2021	30.923	9,124198	(3,60)	(9,75)	(3,63)	(9,42)
31/12/2021	31.272	9,926111	8,79	(1,81)	8,78	(1,46)
31/01/2022	32.221	9,808631	(1,18)	(2,98)	(0,99)	(2,44)
25/02/2022	31.577	9,669129	(1,42)	(4,36)	(1,29)	(3,70)
31/03/2022	29.391	9,807583	1,43	(2,99)	1,42	(2,33)

A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de resultados futuros.

A rentabilidade no exercício/período foi a seguinte:

Data	Rentabilidade Fundo (%)	Rentabilidade Benchmark (%)	Patrimônio líquido médio - R\$
31 de março de 2022	(2,99)	(2,33)	32.390
Período de 27 de novembro a 31 de março de 2021	1,09	1,25	19.678

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

16 Outros Assuntos

Em dezembro de 2019, um novo agente de coronavírus ("COVID-19") foi relatado em Wuhan, China, e em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde declarou COVID-19 como uma "Emergência em Saúde Pública de Interesse Internacional". Desde então, o surto do COVID-19 resultou em impactos significativos nos mercados financeiros mundiais, bem como na rentabilidade do Fundo e poderá continuar influenciando prospectivamente, gerando oscilações e eventuais quedas nos preços dos ativos financeiros investidos pelo Fundo. Ressaltamos que eventuais reflexos originados dos ativos líquidos são capturados no processo de precificação dos ativos e refletidos no valor da cota que vem sendo divulgada diariamente ao mercado.

17 Alterações Estatutárias

Em assembleia geral de cotistas realizada em 30 de agosto de 2021, foram deliberadas: a) a alteração do Índice para o IFIX-L e conseqüentemente todos os ajustes que se fizerem necessário ao longo do Regulamento para refletir a presente modificação, incluindo, mas não se limitando a mudança da redação do Capítulo III do regulamento do Fundo que dispõe sobre o Índice; b) diante da alteração acima, a modificação da denominação do Fundo para Trend ETF IFIX-L Fundo de Índice; c) a alteração dos royalties” devidos pela utilização do índice de referência de acordo com a seção “O Fundo — Taxas, Despesas e Encargos — Taxa de Licenciamento” da página do Fundo na rede mundial de computadores <https://www.xpasset.com.br/etf/xfix11> , passando de 0,0138% para 0,025%, todavia haverá a redução da Taxa de Administração de 0,30% ao ano para 0,288% ao ano; d) a alteração do limite de empréstimo de ações ao mercado disposto no artigo 24 do regulamento do Fundo, passando de 70% para 90%.

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, registre-se que a Administração, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda relacionados aos Fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa referente a esse Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Oronzo Chiarella
Diretor Responsável

Cristina Andrade Santana
CRC 1SP283337/O-9